



CHAMADA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXAME NACIONAL DE ACESSO -
INGRESSO EM 2027 - PONTO FOCAL UESC

PORTARIA PROFNIT Nº 01/2026

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, amparado no Artigo 4º, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC, de acordo com a deliberação em reunião de Colegiado, data de 11/09/2026,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir uma Comissão com objeto específico de operacionalizar, no âmbito deste Colegiado, o Processo Seletivo referente à Chamada para Seleção de Estudantes – Exame Nacional de Acesso (ENA), com ingresso no primeiro semestre de 2027, disponível na página eletrônica da Rede Nacional do PROFNIT (www.profnit.org.br).

§ 1º Esta Comissão tem como escopo exclusivo as atividades específicas relacionadas à Etapa 2 do ENA edição 2027.

§ 2º Esta Comissão estará sujeita ao conjunto de normas e regulamentos da UESC, do PROFNIT Nacional e do Regimento Interno deste Programa/UESC.

Art. 2º. Designar para composição desta Comissão os seguintes professores do quadro efetivo desta Universidade: Ana Paula Trovatti Uetanabaro, Sylvana Naomi Matsumoto, Marcos Rodrigo Trindade Pinheiro Menuchi e Gesil Sampaio Amarante Segundo.

Parágrafo único. A presidência desta Comissão será exercida pelo Prof. Dr. Gesil Sampaio Amarante Segundo.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até a finalização do processo associado ao Edital referido no Artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º. Os casos omissos deverão ser encaminhados à apreciação do Colegiado do Programa.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 06 de outubro de 2026.

Gesil Sampaio Amarante Segundo

Coordenador/PROFNIT – UESC



Documento assinado eletronicamente por **Gesil Sampaio Amarante Segundo, Professor Titular**, em 06/10/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151262051** e o código CRC **8CFB0487**.

Referência: Processo nº 073.6809.2026.0032223-47

SEI nº 00151262051